



PORTARIA Nº 05/2010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2010

EMENTA: Concede Licença Especial.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV e artigo 18, XI do Decreto Estadual nº 698/95,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder**, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei Estadual nº 6.174/70, ao servidor **CARLOS HARDT**, RG. 890.210-0/PR, **LICENÇA ESPECIAL** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 21/12/2002 à 20/12/2007, a ser usufruída de 03/02/2010 à 03/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Curitiba, 01 de fevereiro de 2010

Maria Letizia J. Abbate Fiala
Diretora Presidente